LEI Nº 799/2022
DE 04 DE JULHO DE 2022

"AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA A INSTITUIR PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE CADA ANO, DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA".

ARILDO OSMAR DE MORO, Prefeito Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 255 do seu Regimento Interno, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Administração Pública Municipal de Cruzália autorizada a instituir ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 20 de novembro de cada ano, dia nacional da "Consciência Negra".

Artigo 2º - A data a que se refere o artigo 1º desta Lei deverá estar prevista no calendário de atividades de todas as escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de conscientizar as crianças e adolescentes a respeito da história da Raça Negra.

Artigo 3º - Esta Lei será regulamentada por decreto.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzalia, 04 de julho de 2022.

ARILDO OSMAR DE MORO
Prefeito Municipal

WESLEY DE OLIVEIRA PASSOS
Diretor Geral de Planejamento, Gestão e Governo

Assinado por 2 pessoas: WESLEY OLIVEIRA e ARILDO OSMAR DE MORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/B6F1-6E6E-37EA-0396 e informe o código B6F1-6E6E-37EA-0396

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B6F1-6E6E-37EA-0396

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WESLEY OLIVEIRA (CPF 427.XXX.XXX-56) em 04/07/2022 13:38:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ARILDO OSMAR DE MORO (CPF 121.XXX.XXX-24) em 04/07/2022 13:39:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cruzalia.1doc.com.br/verificacao/B6F1-6E6E-37EA-0396